

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - M E C

SECRETARIA NAC. EDUC. TECNOLÓGICA-SENETE

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 02/92

E A F CONCÓRDIA - S C

FEVEREIRO 1992

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**MINISTRO**  
José Goldemberg

**SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC**

**SECRETÁRIO**  
José Luitgard Moura de Figueiredo

**SECRETARIA NAC. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

**SECRETÁRIO**  
Nagib Leitune Kalil

**ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**

**DIRETOR**  
Celso Luiz Lemos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**RESPONSÁVEIS**  
Cirlei Fatima Boni  
Célio Paulo Rosa  
Adelar Benetti

## S U M A R I O

PORTARIA Nº 27/92.....	07
PORTARIA Nº 28/92 .....	07
PORTARIA Nº 31/92 .....	08
PORTARIA Nº 32/92 .....	08
PORTARIA Nº 33/92 .....	09
PORTARIA Nº 34/92 .....	10
PORTARIA Nº 35/92 .....	11
PORTARIA Nº 36/92 .....	11
PORTARIA Nº 37/92 .....	12
PORTARIA Nº 45/92 .....	13
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO.....	14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO.	18
SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	20
LICENÇA POR FALECIMENTO.....	20
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA....	21
ALTERAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS.....	22
ESCALA DE FÉRIAS.....	23
OPÇÃO PELA CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO-CONCESSÃO	23
RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSORES NO DESPENHO DE REGÊNCIA DE CLASSE.....	24

P O R T A R I A S

Portaria nº 27 de 03 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com art. 25, item II, do Decreto 94664 de 23.07.87 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

1 - GERALDO PASTORE - do nível 12 para o nível 13 na Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas, com efeitos financeiros a partir de 02.01.92.

Paulo Antonio Silveira de Souza  
Diretor Adjunto

Portaria nº 28 de 03 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Suspender no período de 03.02.92 a 05.02.92, as férias da Servidora NADIA SCHMIDT, Contadora, Sub-Grupo NS-03, Ní-

vel 09, para elaboração da folha de pagamento.

II - Determinar que seja marcado outro período.

Paulo Antonio Silveira de Souza  
Diretor Adjunto

Portaria nº 31 de 17 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Suspender no período de 17.02.92 a 24.02.92, as férias da Professora MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Nível 01, em virtude do reinício do ano letivo.

II - Determinar que seja marcado outro período.

Celso Luiz Lemos

Portaria nº 32 de 17 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Suspender no período de 17.02.92 a 24.02.92, as férias do Servidor NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilografo, Sub-Grupo B, Nível 17, em virtude de reinício do ano letivo.

II - Determinar que seja marcado outro período.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 33 de 17 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Suspender no período de 17.02.92 a 24.02.92, as férias da Professora EUNICE MARIA MEZZOMO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 02, em virtude do reinício do ano letivo.

II - Determinar que seja marcado outro período.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 34 de 17 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores GENUINO NEGRI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, ELENA CAMARA, Lancheiro Sub-grupo NA-04, Nível 12, LORENA MORCHE, Aux. de Administração, Sub-Grupo NM-01, nível 08, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão Licitação para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o exercício de 1992.

II - Designar como suplente a servidora JURACI MARIA RUHT SCHMIDT, Técnico em Secretariado, Sub-Grupo NM-04, Nível 15.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 35 de 21 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Autorizar o servidor PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03. Portador da Carteira de Habilitação Nº 041411395, Categoria B, Registro Nº 54895205-1, a dirigir veículos desta Escola, em caso emergenciais uma vez constada a ausência de motorista na Escola.

II - Entende-se como casos emergenciais aqueles que exigem atendimento imediato e fora do horário normal de expediente.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 36 de 26 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, JOÃO CLÓVIS RACOSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, ALCEU LUIZ ROSA, Eletricista, Sub-grupo NM-01, Nível 08 para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de Incorporações e Baixa de Semoventes.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 37 de 27 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar GENUINO NEGRI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 02, GLADES P. DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de Apurar os fatos

conforme comunicação do setor de Almoxarifado.

II - A Comissão terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar relatório dos trabalhos à Direção.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 45 de 28 de Fevereiro 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 849, de 11.07.88, publicada Diário Oficial, de 14 subsequente, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE) da professora ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 02, processo Nº 23000.055750/92-24, com efeitos a partir de 27.02.92.

Celso Luiz Lemos